



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº.14/2025

OBJETO: Celebração de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ nº.88.142.302/0001-45, através da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo e a Casa de Cultura Juarez Teixeira, inscrita no CNPJ sob nº.43.757.583/0001-02, cujo fomento tem por objeto: estabelecer as condições para fomentar o apoio a entidade para reimpressão do livro “Caçapava – Um Olhar Sobre o Século XX”, decorrente de Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul, no exercício de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº.13019/2014 e Decreto Executivo nº.3.807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão à conta da Secretaria de Inovação, Cultura e Turismo, na dotação orçamentária do ano de 2025:

a) 07.01.13.392.0112.0.009000.3.3.50.41.00 – Reduzido: 6681 - Fonte de Recurso: 1500 - Detalhamento da Fonte: 100 - Emenda Parlamentar Individual

Vereador(a)	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Gabriela Machado Rodrigues	69/2024	150	6681	R\$25.000,00

Montante no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme cronograma de desembolso, constante no plano de trabalho.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir de sua assinatura em 01 de setembro de 2025 até 31 de dezembro de 2025.

Caçapava do Sul, 01 de setembro de 2025.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS